



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 561, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Regimento Interno da Corregedoria prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO a decisão exarada nas fls. 32/34 e 27/29, respectivamente, dos autos dos Pedidos de Providências nº 0000912-73.2012.8.18.0139 e 0000782-15.2014.8.18.0139 e das fls. 110/112 da Reclamação Disciplinar nº 0001547-20.2013.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **MARIA SELMA SALES DE ARAÚJO**, matrícula nº 1019708, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, com lotação na 9ª Vara Criminal desta Capital, com o objetivo de apurar suposta infração funcional em que estaria descumprindo deveres funcionais, em virtude de ausência contumaz ao serviço, desde o ano de 2012, o que configuraria a infração prevista nos arts.137 I e X e art.138, I e XIV, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de abril de 2016.


DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 7.965 / 2016
Disp. 27 / 04 / 2016
Publ. 28 / 04 / 2016
pág. 06 